



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SGP N. 2 DE 20 DE JULHO DE 2023.

Altera integrantes da comissão criada para atuar em processo de homologação de estágio probatório.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA em exercício, usando da atribuição conferida pelo parágrafo único do art. 19 da Resolução STJ/GP n. 5 de 26 de abril de 2018 e o que consta do Processo STJ n. 011844/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da unidade de Desenvolvimento de Pessoas prevista no art. 2º da [Portaria STJ/SGP n. 1 de 3 de setembro de 2020](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

[...]

Unidade de Desenvolvimento de Pessoas

I - Cláudia de Oliveira (titular), matrícula S041542;

II - Iraci Gonçalves Guimarães (substituta), matrícula S060377.

[...]

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Octávio Barbosa Nenevê, Secretário de Gestão de Pessoas - Em Substituição**, em 27/07/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3603910** e o código CRC **A74B71DF**.